



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **LEI Nº 4.411, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

“Denomina a sede do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, com o nome da Sr<sup>a</sup> VERA NOÉ DE ALMEIDA SIQUEIRA.”

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica denominado a sede do CREAS, no município de Guaçuí-ES, com o nome da SENHORA VERA NOÉ DE ALMEIDA SIQUEIRA.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí-ES, 03 de março de 2022.

MARCOS LUIZ JAUHAR  
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS  
Procuradora Geral do Município

